



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.663, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 1.335/23, 1.336/23 e 1.337/23, de 8 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de organizarem a 4ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências, em Brasília/DF, no período de 11 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2023, sem ônus para esta universidade.

I - Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura - matrícula Siape nº 1959592;

II - Felipe de Azevedo Silva Ribeiro - matrícula Siape nº 1670609; e

III - Natália Rocha Celedonio - matrícula Siape nº 1641840.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de setembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA